

DECRETO Nº 1774-01/2025

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), e dá outras providências.

MARCELO SCHROER, Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº 2223-01/2025, de 15 de janeiro de 2025, **DECRETO:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

06.04 – SECRETARIA MUN DA SAÚDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO
08.244.0039.2026 – MANUT. ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.90.48 – Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas – Fr 661 – Recurso 1028.....R\$44.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior serão utilizados os recursos recebidos do Fundo Estadual da Assistência Social através das Portarias 056 e 111/2024.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de janeiro de 2025.

MARCELO SCHROER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gildor Bergesch
Tesoureiro